

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.720, de 14 de abril de 2026.

(Reorganiza a composição do Conselho Municipal da Assistência Social)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **reorganizado**, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.742/93, Lei Municipal n.º 1.695/13 e da Resolução CMAS nº 03/2019 o **Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS:**

Presidente: Adriana Vidal da Silva Alves

Vice-presidente: Heloísa Bruno Dalcim

Secretário: Juliane Cristina de Oliveira

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Josiane Maria Paixão de Camargo

Suplente: Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosana Maria Banin Dias

Suplente: Francine Gurgel Sales Zanluchi

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gustavo José Prado

Suplente: Rafael Vicentini

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Aline Ferreira dos Santos

Suplente: Renato Rubens Cavalheri

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Heloísa Bruno Dalcim

Suplente: Aline Aparecida Andrades Massei Collela

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento à Criança e Adolescente

Titular: Karina Emika Mori

Suplente: Delza Aparecida Silva Santos

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento à Pessoas com Deficiência

Titular: Elizabeth Pereira Ramos

Suplente: Beatriz Cristina Martins

Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento a Idosos

Titular: Aline Esteves de Oliveira Araujo

Suplente: Nelise Brisola Ribas Bruno

Representantes de Entidades Sindicais

Titular: Adriana Vidal da Silva Alves

Suplente: Gabriela Oliveira Valim Pires

Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular: Juliane Cristina de Oliveira

Suplente: Mariana Garcia Vicente

Artigo 2º - Fica revogado o **Decreto nº 8.570, de 03 de dezembro de 2025.**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de abril de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.728, de 28 de abril de 2026.

(Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel objeto da matrícula nº 74.489, devidamente registrado no CRI de Avaré, e dá outras providências.)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel objeto da matrícula nº 74.489, para fins de servidão de passagem, com a seguinte descrição:

A referida servidão de passagem é delimitada por um polígono irregular, compreendendo uma faixa com 4,00 metros de largura, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice 5, localizado na divisa com parte da Fazenda Bom Jardim, distante 48,84m do marco 9C, este cravado junto à cerca de divisa com parte da Fazenda Bom Jardim e margem esquerda do Ribeirão do Lageado; segue confrontado com a área remanescente A da área "C" da Gleba nº 01 da "Fazenda Bom Jardim" (matrícula nº 74.489), para o vértice 6 no rumo de 17º51'16"SE, na extensão de 198,74m; segue confrontando com a remanescente A da área "c" da Gleba nº 01 da "Fazenda Bom jardim" (matrícula nº 74.489) para o vértice 1, localizado na divisa com a Remanescente A da Área "C" da Gleba nº 01 da "Fazenda Bom Jardim" (matrícula nº 74.489) e margem esquerda do Ribeirão Lageado, no rumo de 67º37'05"SE, na extensão de 49,68m; segue confrontando com o Ribeirão do Lageado para o vértice 2 no rumo de 04º56'41"SW, na extensão de 4,19m; segue confrontando com a remanescente A da área "C" da Gleba nº 01 da "Fazenda Bom Jardim" (matrícula nº 74.479), para o vértice 3 no rumo 67º37'05"NW, na extensão de 52,80m; segue confrontando com a Remanescente A da área "C" da Gleba nº 01 da "Fazenda Bom Jardim" (matrícula nº 74.489)

para o vértice 4 no rumo de $17^{\circ}51'16''$ NW, na extensão de 200,61m; segue confrontando com parte da Fazenda Bom Jardim para o vértice 5 no rumo de $72^{\circ}21'22''$ NE, na extensão de 4,00m; fechando assim o polígono acima descrito, encerrando uma área de 1.003,65 metros quadrados.

Art. 2º Autoriza-se declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior para fins de servidão de passagem para rede de esgoto sanitário em favor dos Loteamentos Residenciais de Interesse Social, denominados São Rogério III e São Rogério IV, com a devida anuência do proprietário da área descrita.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de abril de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO DE DECISÃO – EXPEDIENTE Nº 077/2026
(contendo 25 páginas)

Interessado: Paula Gonçalves Pereira

Assunto: Acúmulo de cargo público

Vistos,

Fica **indeferido**, o acúmulo de cargo requerido por **Paula Gonçalves Pereira**, para o cargo de **Enfermeiro** nos termos do **Concurso Público nº 03/2025**, em concomitância com o emprego de **Enfermeiro (PSF)**, nos termos do Concurso Publico nº 02/2025, ambos no âmbito do Município de Avaré.

O **indeferimento** fundamenta-se no **Parecer nº 040/2026 – PGM** e na manifestação técnica da Secretaria Municipal da Saúde, que constatarem a **ausência de compatibilidade fática** das jornadas no caso concreto, ante a inviabilidade de organização regular dos horários e a impossibilidade de alocação da servidora sem prejuízo à adequada prestação do serviço público.

Nos termos do parecer jurídico, faculte-se à interessada o direito de opção por um dos vínculos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência formal deste despacho, sob pena de preclusão. Transcorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos para adoção das providências administrativas cabíveis.

Dê-se ciência ao interessado dos despachos integral de fls. 23/24.

Comunique-se à Secretaria Municipal da Saúde.

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2026.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal da Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO DE DECISÃO – EXPEDIENTE Nº 040/2026
(contendo 33 páginas)

Interessado: Roseli Tibúrcio
Assunto: Acúmulo de cargo público
Vistos,

Fica **deferida**, de forma condicionada, a posse da candidata **Roseli Tibúrcio** no cargo de Coordenador Pedagógico, nos termos do Concurso Publico nº 01/2025, considerando o afastamento sem remuneração concedido pela Prefeitura Municipal de Iaras, conforme Portaria nº 8356/2026, no período de 19/03/2026 a 18/03/2027, não havendo exercício simultâneo de funções no referido período.

O deferimento fica condicionado à manutenção do afastamento, à comunicação de qualquer alteração funcional e a vedação de exercício concomitante em caso de cessação do afastamento.

Dê-se ciência ao interessado dos despachos integral de fls. 31/32.

Comunique-se à Secretaria Municipal da Educação.

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2026.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal da Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO DE DECISÃO – EXPEDIENTE Nº 080/2026
(contendo 23 páginas)

Interessado: Fernando Augusto Soranz

Assunto: Acúmulo de cargos públicos

Vistos,

Fica deferido, em caráter condicionado, o acúmulo de cargo requerido por **Fernando Augusto Soranz**, para o cargo de **Médico Clínico Geral** no Município da Estância Turística de Avaré, nos termos do **Concurso Público nº 03/2025**, em concomitância com o cargo de **Médico Plantonista** junto ao Município de **Cajati**, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal.

O deferimento fica condicionado à compatibilidade de horários, à inexistência de sobreposição de jornadas, à observância de intervalo de tempo hábil e suficiente para deslocamento entre os vínculos, bem como à organização da jornada no Município de Avaré em **02 (dois) dias por semana**, com **05 (cinco) horas diárias**, dentro do horário de funcionamento das unidades de saúde.

Fica ainda condicionado ao controle da compatibilidade das jornadas pela chefia imediata e pela Secretaria Municipal da Saúde, com comunicação imediata ao **DRH/DP**, em caso de eventual alteração funcional ou verificação de incompatibilidade.

Dê-se ciência ao interessado do despacho integral de fls. 21/22.

Comunique-se à Secretaria Municipal da Saúde.

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2026.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal da Administração

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8727 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3388

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4629	08.122.4007.2663.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		500 060	FEAS- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4627	08.122.4007.2663.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		500 060	FEAS- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA DE VEREADORES CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Avaré, convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de lei nº 97/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Avaré para elaboração da Lei Orçamentária de 2027 (LDO)

Data: 07/05/2026

Horário: 19:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Licitações e Contratos

Outros atos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 016/26 - PROCESSO Nº 111/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, objetivando a realização de show artístico musical da dupla ANDRÉ E FELIPE, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2026. Thais Francini Christino - Secretária Municipal da Cultura.**

INEXIGIBILIDADE Nº 017/26 - PROCESSO Nº 112/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, objetivando a realização de show artístico musical do cantor TON CARFI, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2026. Thais Francini Christino - Secretária Municipal da Cultura.**

INEXIGIBILIDADE Nº 018/26 - PROCESSO Nº 113/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, objetivando a realização de show artístico musical do cantor MARCELO GONÇALVES, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril**

de 2026. Thais Francini Christino - Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE Nº 019/26 - PROCESSO Nº 114/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, objetivando a realização de show artístico musical da banda RENASCER PRAISE, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2026. Thais Francini Christino - Secretária Municipal da Cultura.**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 016/26 - Processo nº 111/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada:** CRIATIVE MUSIC LTDA. **Valor Global:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Objeto:** Realização de show artístico musical da dupla ANDRÉ E FELIPE, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS. **Data da Assinatura: 23/04/2026.**

Modalidade: Inexigibilidade nº 017/26 - Processo nº 112/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada:** ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA. **Valor Global:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Objeto:** Realização de show artístico musical do cantor TON CARFI, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS. **Data da Assinatura: 24/04/2026.**

Modalidade: Inexigibilidade nº 018/26 - Processo nº 113/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada:** ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA. **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Objeto:** Realização de show artístico musical do cantor MARCELO GONÇALVES, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS. **Data da Assinatura: 24/04/2026.**

Modalidade: Inexigibilidade nº 019/26 - Processo nº 114/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada:** ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Objeto:** Realização de show artístico musical da banda RENASCER PRAISE, no dia 01 de maio de 2026, na FESTA DO TRABALHADOR COM MARCHA PARA JESUS. **Data da Assinatura: 24/04/2026.**